

[Início](#)
[Ações 1º Grau](#)
[Ações 2º Grau](#)
[Parecer](#)
[Citações](#)
[Intimações](#)
[Audiências](#)
[Sessões 2º Grau](#)
[Buscas](#)
[Estatísticas](#)
[Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3025338820210331003426**

**Processo 0827307-49.2020.8.23.0010 ☆ - (158 dia(s) em tramitação)**

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

## Pendências

|                                           |               |                                                                              |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Intimações aguardando cumprimento:</b> | Ver Intimação | Evento de 23/03/2021 - Prazo: 06/04/2021 à 12/04/2021 (5 dias): EXPEDIÇÃO DE |
|                                           | Cumprir Prazo | AGENDAR PERÍCIA                                                              |

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Reales

Realçar Movimentos de:

Ocultar Movimentos:

☐ Magistrado

☐ Servidor

☐ Advogado

☐ Membro MP

☐ Defensor

☐ Procurador

☐ Outros

☐ Audiência

☐ Inválidos

☐ Sem Arquivo

☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por:

Sequencial(Intervalo):

Descrição:

☐ Advogado

☐ Advogado NPJ

☐ Entidades Remessa

☐ Magistrado

☐ Procurador

☐ Servidor

ao

Data do Movimento(Período):

à

29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 29

500 por pág.

1

| Seq.                                                                                                                                                | Data | Evento              | Movimentado Por                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>[-]</div>                                                                                                                                      | 29   | 31/03/2021 00:34:26 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE<br>Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2021)                                                                                                                                                | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br>Procurador     |
| <div><div>29.1 Arquivo: Petição</div><div>Ass.: JOAO ALVES<br/>BARBOSA FILHO</div><div>2764216PETICAODEQUESITOS01.pdf</div><div>Público</div></div> |      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |
|                                                                                                                                                     | 28   | 29/03/2021 00:03:09 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA<br>(Pelo advogado/curador/defensor de MAURO MARIANO FERREIRA DE NORONHA) em 05/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 18) CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2021) e ao evento de expedição seq. 21.                            | SISTEMA CNJ                                |
|                                                                                                                                                     | 27   | 24/03/2021 23:43:38 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA<br>(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 18) CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2021) e ao evento de expedição seq. 20.          | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br>Procurador     |
|                                                                                                                                                     | 26   | 24/03/2021 23:43:38 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA<br>(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/04/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (23/03/2021) e ao evento de expedição seq. 23. | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br>Procurador     |
| <div>[+]</div>                                                                                                                                      | 25   | 23/03/2021 10:10:30 | EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)<br>Referente ao evento (seq. 18) CONCEDIDO O PEDIDO (18/03/2021 18:11:14). Identificador do Cumprimento: 0002                                                                                                                         | DEBORA LIMA BATISTA<br>Analista Judiciária |
|                                                                                                                                                     | 24   | 23/03/2021 10:09:46 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO<br>Para advogados/curador/defensor de MAURO MARIANO FERREIRA DE NORONHA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (23/03/2021)                                                                           | DEBORA LIMA BATISTA<br>Analista Judiciária |
|                                                                                                                                                     | 23   | 23/03/2021 10:09:46 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO<br>Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento                                                                                                             | DEBORA LIMA BATISTA<br>Analista Judiciária |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08273074920208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURO MARIANO FERREIRA DE NORONHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
  - 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
  - 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
  - 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
  - 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
  - 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
  - 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
  - Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
  - Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**